

DECRETO N.º 05 de 20 janeiro de 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 719.100,00** (setecentos e dezenove mil e cem reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.04	Educação				
	12 361 0016 2014	339046	530	Indenização Auxilio Alimentação	462.900,00
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 2021	339046	521	Indenização Auxilio Alimentação	45.600,00
02.12	Sec Mun. Tur. Cultura				
	23 695 0010 1068	449051	675	Obras e Instalações	79.300,00
	23 695 0010 1001	449051	676	Obras e Instalações	131.300,00
				TOTAL.....	719.100,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.04	Educação				
	12 361 0016 2014	339046	522	Indenização Auxilio Alimentação	150.000,00
	12 361 0016 2044	339046	523	Indenização Auxilio Alimentação	50.000,00
	12 365 0011 2046	339046	524	Indenização Auxilio Alimentação	50.000,00
	12 365 0011 2048	339046	525	Indenização Auxilio Alimentação	50.000,00
	12 366 0016 2050	339046	526	Indenização Auxilio Alimentação	10.000,00
	12 361 0016 1067	449051	672	Obras e Instalações	152.900,00
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 2021	339030	308	Material de Consumo	45.600,00
02.08	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	339039	438	Outros Serviços de Terceiros-PJ	210.600,00
				TOTAL.....	719.100,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 20 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração